

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

## Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

**Declaração de Retificação n.º 637/2019**

*Sumário:* Retifica a deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, com o n.º 797/2019, de 19 de julho, que divulga as alterações de elencos de provas de ingresso para as candidaturas ao ensino superior de 2020, 2021 e 2022.

Para os devidos efeitos se declara que a Deliberação n.º 797/2019, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho de 2019, saiu com imprecisões, que assim se retificam:

Nas pp. 38 e 39, onde se lê:

**Ensino Superior Público**

Instituição e Par Instituição/Curso	Provas de Ingresso
3013 Universidade de Aveiro — Escola Superior de Saúde 9890 Terapia da Fala	A partir da candidatura de 2022/2023 Um dos seguintes conjuntos:  02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química

deve ler-se:

**Ensino Superior Público**

Instituição e Par Instituição/Curso	Provas de Ingresso
3083 Universidade do Algarve — Instituto Superior de Engenharia 9087 Engenharia Alimentar	A partir da candidatura de 2020/2021 Um dos seguintes conjuntos:  02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 07 Física e Química 16 Matemática
3013 Universidade de Aveiro — Escola Superior de Saúde 9890 Terapia da Fala	A partir da candidatura de 2022/2023 Um dos seguintes conjuntos:  02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química

23 de julho de 2019. — O Presidente da Comissão, *João Pinto Guerreiro*.

312468203